## Prefeitura Municipal de Buerarema

Outros



## **DECLARAÇÃO**

Eu <u>Vinicius Ibrann Dantas Andrade de Oliveira</u>, chefe do **Poder Executivo** do Município de <u>Buerarema</u>, DECLARO, para os devidosfins, que, considerando que as despesas correntes de todas as unidades jurisdicionadas do Município, liquidadas no período do 3º bimestre do exercício de 2023 ao 2º bimestre do exercício de 2024, acrescida da diferença entre as despesas correntes empenhadas e liquidadas, de todas as unidades jurisdicionadas do Município, superaram o total das receitas correntes arrecadadas no período do 3º bimestre do exercício de 2023 ao 2º bimestre do exercício de 2024 em percentual superior a 95%, conforme apurado pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, foram adotadas as vedações previstas no art. 167-A, incisos I a X da Constituição Federal.

Buerarema – BA, 27 de junho de 2024.

MUNICIPIO DE BUERAREMA
Vinícius Ibrann Dantas Andrade Oliveira – Prefeito Municipal

Avenida Góes Calmon, 591, Centro CEP:45.615-000 Buerarema -Ba. • CNPJ: 13.721.188/0001-09

Avenida Goes Calmon | 591 | Centro | Buerarema-Babuerarema.ba.gov.br